

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 048/2020
20/10/2020

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Região DF, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidente No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendum* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

RESOLVE:

Conceder **Inscrição Principal** à(s) assistente(s) social(is) abaixo:
01- 6164 – Luine Prazeres da Silva CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ Reg

Brasília-DF, 20 de outubro de 2020.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS 8ª Região-DF

